

**FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
SAAE DE ITABIRA**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CRFEF/GFE nº 02/2015**

**Gerência de Fiscalização Econômica
ARSAE-MG
30 de julho de 2015**

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO DA FISCALIZAÇÃO	3
ANEXO I – A ARSAE	6
ANEXO II – PROCESSO FISCALIZATÓRIO, OBSERVAÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES	7
ANEXO III – ANÁLISES E RESULTADOS.....	8
1) PESSOAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS	8
2) PERDAS DE ÁGUA.....	10
3) PLANO DE INVESTIMENTOS	12
4) TARIFA SOCIAL.....	14
5) INFORMAÇÕES DA FATURA E DO SÍTIO ELETRÔNICO	16
6) PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18
7) ADEQUAÇÃO AO MCASP.....	18

Sumário Executivo da Fiscalização

A presente fiscalização teve como objetivo avaliar os avanços no atendimento às recomendações constantes da Revisão Tarifária de 2012¹ e do Relatório CRFEF/GFEF nº 05/2014, produzido na fiscalização realizada junto ao Saae de Itabira em 2014.

Foram objeto de fiscalização:

- A redução das despesas com pessoal e terceiros e das perdas de água;
- A realização de investimentos;
- A aplicação da Tarifa Social;
- A adequação da fatura de serviços e do site do prestador às normativas da Arsaee-MG.

O Saae também atualizou a Agência sobre os avanços obtidos na elaboração do Plano Municipal de Saneamento (PMSB) e na adequação da contabilidade do prestador ao MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

As análises consolidadas neste relatório indicaram avanços relevantes em alguns dos tópicos fiscalizados e, ao mesmo tempo, a persistência de desafios que demandarão atenção por parte do Saae. Apresentam-se, aqui, as principais constatações e recomendações da Arsaee e, nos anexos, um maior detalhamento dos estudos realizados.

A Revisão Tarifária recomendou uma redução de 19,8% nas despesas com pessoal próprio e serviços de terceiros entre 2012 e 2016 (quadriênio do ciclo tarifário), tendo sido observados esforços nesse sentido a partir de 2013. Em que pesem a redução acumulada de aproximadamente 10% no número de servidores efetivos e mais de 50% de funcionários comissionados² e uma expressiva redução de despesas com terceiros, verifica-se ainda uma distância significativa da meta estabelecida. Contribuiu para o não atingimento da meta a concessão de reajuste salarial acima da inflação para os servidores do Município, com impacto nos servidores do Saae. Em função do não atingimento das metas, apesar dos perceptíveis esforços do Saae, ações estruturantes adicionais podem ser necessárias, motivo pelo qual a Agência recomenda a manutenção do foco e otimização contínua dessas linhas de despesas.

A Autarquia também teve dificuldades para o alcance da meta de perdas de água, que deveriam ser reduzidas em média 1% ao ano, durante os 4 anos do ciclo tarifário. Com esse objetivo, a Autarquia tem conduzido iniciativas que produziram algum efeito entre 2013 e 2014 (2º ano do ciclo tarifário), mas não foram suficientes para mitigar a piora ocorrida em 2014, distanciando a Autarquia do atingimento da meta. Fatores como a escassez hídrica e o consequente racionamento realizado em 2014 contribuíram para a piora do indicador e, ao mesmo tempo, tornaram ainda mais relevante a redução das perdas. A agilização de algumas medidas (como a

¹ Para maiores detalhes sobre a Revisão Tarifária promovida pela Arsaee para o Saae de Itabira vide Nota Técnica nº 04/2012 e Resolução nº 19/2012, ambas publicadas pela Arsaee-MG e disponíveis no seu site Internet.

² Excluindo-se aqueles contratos para ampliação do atendimento telefônico ao usuário, por obrigação regulatória.

substituição de hidrômetros) e a tomada de novas medidas estruturantes (como algumas mapeadas no contexto do Plano Municipal de Saneamento Básico) adquirem relevante papel para a reversão do quadro. A Arsaee se manterá à disposição do Saae para a cooperação técnica que seja necessária na avaliação das alternativas que se apresentem para reversão do quadro.

Em função da menor disponibilidade financeira decorrente da não redução de despesas e do aumento das perdas, dentre outros fatores, verificou-se que os investimentos de recursos tarifários nas ações pactuadas com a Arsaee durante a Revisão Tarifária ficaram abaixo do previsto (46% após transcorridos 75% do ciclo tarifário). Apesar disso, deve ser ressaltada a boa coordenação entre o Saae e a Prefeitura do Município, que contribuiu com mais de R\$4 milhões em recursos não onerosos, alocados às linhas de investimentos consideradas prioritárias, como aquelas relacionadas ao controle de perdas e à ampliação da captação de água e às redes para atendimento aos usuários. Por meio dessa abordagem, Saae e Prefeitura Municipal viabilizaram a execução de investimentos importantes, com destaque para a captação do Rio de Peixe.

A análise da aplicação da Tarifa Social, voltada a usuários de baixa renda e instituída pela Arsaee a partir da Revisão de 2012, identificou sua evolução e o enfrentamento de algumas dificuldades para sua efetiva concessão, com destaque para a perda do benefício por inadimplemento dos beneficiários e a dificuldade de localizar parte dos potenciais beneficiários no cadastro do prestador (possivelmente por residirem em áreas rurais não atendidas). As inconsistências e atualizações que demandam providências do Saae foram apontadas pela Agência, e o prestador foi orientado no sentido de promover a atualização continuada de tais bases, sempre que novos dados cadastrais estiverem disponíveis. Espera-se, também, que a aplicação dos novos critérios de suspensão do benefício definidos pela Arsaee³ viabilize um aumento expressivo da concessão dos benefícios.

Também foram produzidas recomendações de ajustes nas informações apresentadas na fatura de serviços e no site do prestador, cabendo observar que o Saae apresentou, após a última fiscalização, uma considerável evolução no cumprimento das disposições da Resolução Arsaee nº 40/2013 referentes às informações a serem apresentadas na fatura. Os prazos para adequação variam em função do ajuste a ser realizado e estão definidos no Anexo III.

Com relação à evolução dos trabalhos do PMSB e da implantação do MCASP, observaram-se os primeiros estarem avançados e os últimos, atrasados. O destaque positivo fica por conta da contratação de sistema contábil que permitirá a elaboração de demonstrativos aderentes ao MCASP e às recomendações da Agência e o negativo fica por conta da fragilidade do sistema atual, que tem comprometido a produção dos relatórios contábeis do prestador, avaliados com ressalvas pela Agência.

³ A Resolução Arsaee-MG n.º 66/2015 alterou o número de faturas em aberto para suspensão do benefício de uma para três. O número de faturas em aberto é verificado pelo prestador na emissão da fatura de cada mês, como já ocorria.

ANEXOS

ANEXO I – A Arsae

ANEXO II – Processo fiscalizatório, observações e ressalvas pertinentes

ANEXO III – Análises e Resultados

Anexo I – A Arsae

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG) foi criada pela Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009. Sua criação atende às demandas da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Compete à Arsae supervisionar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo aspectos contábeis, financeiros e relativos ao desempenho técnico-operacional, além de expedir regulamentos de ordem técnica e econômica, estabelecendo o regime tarifário, dentre outras funções.

O Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, que contém o regulamento da Arsae, estabelece:

Art. 24. A Gerência de Fiscalização Econômica tem por finalidade prestar suporte à Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira no desempenho das competências relativas à fiscalização da aplicação das normas legais, regulamentares, técnicas e contratuais pertinentes à área econômica, competindo-lhe:

I - fiscalizar a aplicação das tarifas e preços públicos não tarifados pertinentes aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de prestadores regulados;

II - fiscalizar o cumprimento de normatização econômica;

III - fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão ou de programa, em relação ao aspecto econômico-financeiro;

IV - fiscalizar a execução de determinações provenientes de revisões tarifárias;

(...)

XI - definir, sempre que aplicável, padrões a serem observados no fornecimento regular de informações de acompanhamento por parte dos prestadores regulados, em subsídio a fiscalizações de âmbito econômico; (...).

A Resolução Normativa nº 40, de 3 de outubro de 2013, contém as condições gerais a serem observadas na prestação e utilização de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário aplicáveis aos prestadores de serviços submetidos à regulação da Arsae.

Portanto, com base na legislação e normatização vigente do setor, cabe à Gerência de Fiscalização Econômica fiscalizar a aplicação de normas legais, regulamentares e técnicas instituídas pela própria Agência, no âmbito econômico.

Anexo II – Processo fiscalizatório, observações e ressalvas pertinentes

O Processo de Fiscalização CRFEF/GFE nº 2015/13 teve seu início formalizado pelo Ofício Arsaemg/DG nº 0342/2015, de 02 de junho de 2015. Os trabalhos foram subsidiados por informações de recebimento periódico produzidas pelo Saae⁴, esclarecimentos promovidos durante visita técnica e relatório gerencial⁵ recebido da autarquia. Este relatório consolida o processo fiscalizatório e detalha as observações e recomendações dele decorrentes.

Foi avaliada a evolução do Saae com relação aos seguintes tópicos, objeto desta fiscalização:

- 1) Pessoal e Serviços de Terceiros;
- 2) Perdas de Água;
- 3) Plano de Investimentos;
- 4) Tarifa Social;
- 5) Informações da Fatura e do Sítio eletrônico.

Em que pese não integrarem o objeto de fiscalização, foram solicitadas, pela sua relevância, atualizações sobre a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e a adequação da Contabilidade do Saae às normas do MCASP.

Apesar de terem sido observadas dificuldades na produção de parte das informações, o Saae esforçou-se no atendimento às demandas da Arsaemg, em sua maioria respondidas nos prazos estabelecidos. Analisadas as informações obtidas, a equipe de fiscalização da Arsaemg visitou o Saae, em Itabira, entre os dias 09 e 11 de junho de 2015. Durante a visita, foram solicitados documentos e informações complementares, recebidos dentro dos prazos estabelecidos.

Em linhas gerais, observou-se durante o processo fiscalizatório que a evolução já identificada em fiscalizações anteriores teve continuidade, em especial com relação aos controles internos do Saae. A persistência dos esforços despendidos pela Autarquia tende a trazer resultados ainda melhores no médio prazo, em especial se consideradas as iniciativas estruturantes em curso.

Como ressalva, é importante apontar que os demonstrativos contábeis do Saae não têm apresentado a confiabilidade desejável, o que, em parte, pode ser atribuído às dificuldades estruturais impostas pelo sistema informático de suporte à contabilidade atualmente utilizado pela Autarquia e à necessidade de ajustes em alguns procedimentos internos (já identificada pelo Saae). Espera-se que, com a implantação de novos sistemas e métodos e a adequação da Contabilidade ao MCASP, eliminem-se as inconsistências ora observadas. De todo, em função da falta de confiabilidade das informações contábeis utilizadas para produção de parte deste relatório, as análises que as utilizem são apresentadas com ressalvas e sujeitas a revisões futuras.

⁴ Informações de envio trimestral, por parte do Saae, conforme definido pela Arsaemg no Ofício Arsaemg-MG 0176/2015.

⁵ Ofício 133/2015, enviado pelo Saae à Agência em resposta a solicitações realizadas no contexto desta fiscalização.

Anexo III – Análises e Resultados

1) Pessoal e Serviços de Terceiros

Em fevereiro de 2012, a Nota Técnica de Revisão Tarifária do Saae de Itabira apontou a necessidade de redução das despesas com pessoal próprio e serviços de terceiros e estabeleceu a trajetória para essa redução. A Tabela 1 apresenta a efetiva evolução dessas despesas⁶.

Tabela 1: Gasto médio mensal com Pessoal e Serviços de Terceiros (2006-2014)

Data	Serviços de Terceiros	Custos de Pessoal	Pessoal + Terceiros	Meta	Distância da Meta	Dif %
2006	Indisponível	356.013	-			
2007	186.679	452.450	639.129			
2008	187.249	548.975	736.224			
2009	Indisponível	606.545	-			
2010	194.776	673.376	868.152			
2011	197.187	745.222	942.409			
2012	133.452	843.481	976.933			
2013	95.666	889.661	985.327	847.832	137.495	16,22%
2014	68.049	966.395	1.034.444	886.843	147.601	16,64%

Fonte: Cálculos da Arsaee a partir de dados do prestador

A tabela compara os desembolsos realizados pelo prestador com a meta estabelecida pela Nota Técnica, já considerando a inflação apurada em Reajustes Tarifários, chegando-se a uma diferença de aproximadamente 16,6% de gastos médios mensais por reduzir em 2014.

Informações obtidas junto ao Saae permitiram identificar as principais iniciativas para redução de despesas com pessoal e terceiros empreendidas pela Autarquia, em especial a partir de 2013, com destaque para:

- Redução de aproximadamente 10% dos servidores efetivos, pela não substituição de servidores que deixaram o quadro;
- Redução do número de comissionados, apesar da sua utilização para cumprir o estabelecido pela Resolução 40 da Arsaee, com relação ao atendimento telefônico;
- Implantação de políticas de controle adicional sobre a realização de horas extras;
- Expressiva redução dos custos com terceiros.

Tais iniciativas contribuíram para a contenção dessas despesas, com pequeno aumento nos valores correntes, abaixo da inflação no período. Os esforços podem ser mais bem percebidos na Tabela 2, que compara as despesas com pessoal e terceiros realizadas no primeiro quadrimestre de cada ano, atualizadas até abril de 2015 pelos índices inflacionários aplicáveis.

⁶ Números apresentados com ressalvas, conforme explicação do Anexo II.

Despesas realizadas apresentadas a valores correntes; meta atualizada por índices de Reajustes Tarifários.

Despesas de 2012 e 2013 alteradas com relação ao Relatório CRFEF/GFEF 05/2014 em função de reclassificações contábeis.

Tabela 2: Gasto médio no 1º quadrimestre com Pessoal e Serviços de Terceiros (2012-2015)

	1q2012	1q2013	1q2014	1q2015
Pessoal + Terceiros	4.297.794	3.970.424	3.711.602	3.610.244
Pessoal	3.822.993	3.453.965	3.483.818	3.210.217
Terceiros	474.801	516.459	227.784	400.028
Média mensal do quadrimestre	1.074.449	992.606	927.901	902.561
Variação percentual acumulada:		-7,6%	-13,6%	-16,0%
Variação percentual por quadrimestre:		-7,6%	-6,5%	-2,7%

Fonte: Cálculos da Arsaee a partir de dados do prestador

Por outro lado, podem ser destacados como fatores que dificultam o atingimento da meta:

- Reajustes concedidos aos servidores municipais em 3,80% e 4,97% acima da inflação (INPC), em 2013 e 2014, respectivamente;
- Adequação do atendimento telefônico à Resolução 40 da Arsaee, com impactos a partir de 2014 (contratação de comissionados para estruturação do atendimento);
- Aumento do valor gasto com horas extras de pessoal operacional, pela criação de plantões de manutenção de rede para agilizar o atendimento a reclamações, com destaque para aquelas oriundas do atendimento telefônico e associadas a vazamentos;
- Aumento das despesas com serviços de terceiros, a partir de 2015.

O cenário econômico atual tende a aumentar as pressões sobre esses gastos do Saae. A título de exemplo, boa parte da redução de despesas com terceiros se deu por meio de cooperação com a Prefeitura Municipal, que assumiu, temporariamente, os custos de recomposição de pavimentos após obras de manutenção realizadas pelo Saae. Devido ao momento econômico do país e do município, o Saae já recebeu sinalização de que precisará reassumir tais gastos (da ordem de R\$40 mil mensais), o que contribuirá para reverter a redução de custos obtidas na linha de serviços de terceiros.

Em que pese a contínua redução das despesas com pessoal e terceiros (vide comparação por quadrimestres), verifica-se ainda uma distância significativa da meta estabelecida. Assim, a Arsaee recomenda que o Saae persista em seus esforços atuais, reforce ações para um aumento de eficiência operacional (automatização, gestão de equipes, otimização de horas extras, etc.) e avalie a possibilidade, a médio prazo, da adoção de alguma medida estrutural que possa conferir à Autarquia maior flexibilidade na alocação de profissionais. O Saae poderia, por exemplo, avaliar a possibilidade de revisão do plano de carreira da Autarquia antes de novas contratações, atualizando-o conforme necessidades que tenham sido identificadas pela gestão atual.

2) Perdas de água

As perdas de água representam um problema significativo para prestadores de serviços de abastecimento, pois provocam desperdício de recursos hídricos e insumos de tratamento, como energia elétrica para bombeamento e produtos químicos.

A Arsa, na Revisão Tarifária de 2012⁷, constatou a necessidade de combater as perdas de água em Itabira e estabeleceu a meta de perda média de 37,6%, para os 4 anos do ciclo tarifário. Para atingir a meta de perda média, o prestador deveria promover uma redução anual de perdas da ordem de 1%, o que não está sendo alcançado, como pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3 – Evolução do Índice de Perdas

Período	Meses	% de Perda - Efetivo	Varição Anual (Meta da Revisão de 2012)	Varição Anual (Efetiva)	Meta Regulatória (Média 4 anos)
PR	jul/10 - jun/11	40,10%	-	-	-
ano1	mai/12 - abr/13	40,44%	-1,00%	0,34%	
ano2	mai/13 - abr/14	39,76%	-1,00%	-0,69%	
ano3	mai/14 - abr/15	40,99%	-1,00%	1,24%	37,60%
ano4	mai/15 - abr/16		-1,00%		

Fonte: Cálculos da Arsa a partir de dados do prestador.

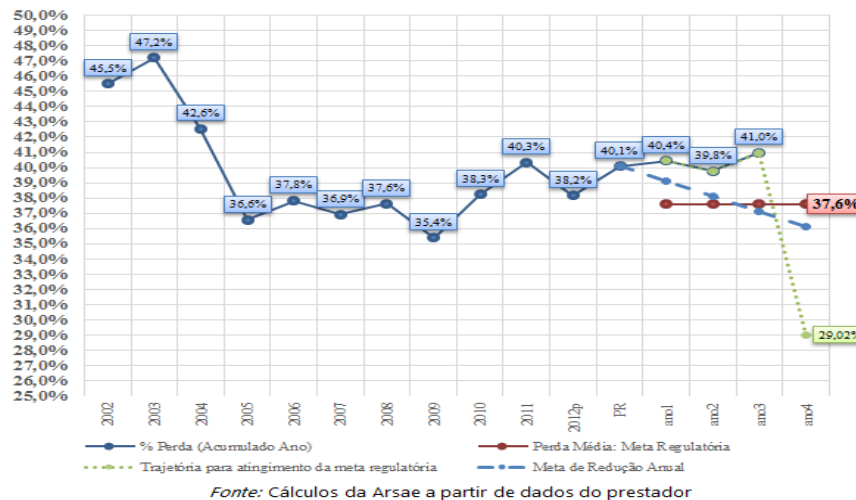
Percebe-se uma melhora durante o segundo ano do ciclo tarifário (redução de 0,69% no indicador) e uma reversão dessa tendência por meio de considerável piora, no período subsequente, com o Saae distanciando-se da meta.

A baixa disponibilidade hídrica observada entre 2014 e 2015, que demandou a promoção de racionamento por parte do Saae, pode ter contribuído para esse cenário, em função de variações de pressão (que tendem a provocar vazamentos) e da realização de descargas de água na rede. Em que pese essa possível contribuição, ao mesmo tempo a baixa disponibilidade hídrica é um motivador para que se busque reduzir as perdas, otimizando o uso do escasso recurso hídrico disponível.

Os índices de perdas anuais, a meta de perda média regulatória e a trajetória para o atingimento dessa meta são apresentados no *Gráfico 1*.

⁷ Vide Nota Técnica Arsa nº 04/2012 e Resolução Arsa nº 19/2012, disponíveis no site Internet da Agência.

Gráfico 1 – Evolução do Índice de Perdas no Saae de Itabira



O Gráfico 1 mostra que as perdas de água do Saae distanciaram-se, ao longo dos anos, da meta regulatória (destacada em vermelho). Em função disso, para que se alcance a meta de perda média estabelecida para o quadriênio 2012-2015, será necessária uma significativa (e rápida) reversão da tendência atual, como demonstrado no gráfico pela trajetória verde (perda média de 29,02% no quarto ano do ciclo – iniciado em maio de 2015).

Durante a fiscalização econômica de 2014, o Saae informou a constituição de um comitê com foco nas ações de combate às perdas. Destacamos aqui algumas das ações em curso:

- **Substituição de hidrômetros**
 Com base no planejamento de substituição de no mínimo 5.000 hidrômetros por ano (com prioridade para aqueles que apresentassem maior tempo de operação), foi contratada a reforma de 7.000 hidrômetros e comprados 2.000 hidrômetros novos, até o momento. Em que pese o ritmo de substituição menor do que o previsto (início em dezembro de 2014, com média de pouco mais de 200 hidrômetros por mês), a ação está sendo executada e tende a trazer contribuição relevante para a redução de perdas.
- **Melhorias diversas em fluxos de trabalho e qualificação de equipes:**
 O Saae mudou a rotina de trabalho dos leituristas, que agora contam com transporte para ida às suas rotas de leitura e retorno ao término do serviço, otimizando tempos, e iniciou a implantação de processos de auditoria dos serviços de medição realizados.
- **Manutenção preventiva:**
 Está ocorrendo a manutenção dos retentores e gaxetas de todos os registros subterrâneos do município, seguido por um programa de manutenção preventiva dos mesmos.

- Criação de plantões para agilizar manutenções corretivas:
Foram criados plantões da equipe de operação para agilizar o atendimento a demandas, em especial aquelas de manutenção corretiva recebidas dos usuários por meio do Call Center.

O Saae informa ainda a existência de projetos que permitirão recuperar a água da lavagem dos filtros (de Estação de Tratamento), contribuindo para a redução das perdas totais de água.

Ressaltamos aqui a importância de que as ações para redução de perdas tenham sua implementação assegurada e agilizada e que ações estruturantes (como a setorização de rede proposta no contexto do Plano Municipal de Saneamento Básico) sejam a elas incorporadas. O atingimento da meta de perda média de 37,6% para o ciclo da Revisão Tarifária atual encontra-se cada vez mais distante e se apresenta como um grande desafio para o Saae.

A Arsaee se mantém à disposição do Saae para a cooperação técnica que seja necessária na avaliação das alternativas que se apresentem para reversão do quadro e propõe que tal cooperação técnica seja intensificada, na busca por soluções estruturais que possam mudá-lo, de forma significativa.

3) Plano de Investimentos

A Revisão Tarifária, detalhada na Nota Técnica nº 004/2012 e instituída pela Resolução Normativa nº 019/2012, aprovou o Plano de Investimentos a ser implementado nos quatro anos subsequentes, com recursos de origem tarifária.

O Saae de Itabira informou, através de relatórios gerenciais, a realização de investimentos resumida na *Tabela 4*. Os percentuais apontados comparam a execução acumulada de investimentos com o total previsto na Revisão Tarifária para o quadriênio 2012-2015, desconsiderados os investimentos não onerosos, não previstos pela Revisão e os desembolsos identificados como despesas de manutenção.

Tabela 4: Realização de investimentos (% acumulados)

% acum. de Execução	Empenhado	Liquidado	Pago
2012	18,1%	13,5%	12,6%
2013	36,6%	29,4%	28,0%
2014	53,5%	43,8%	42,8%
2015	57,1%	46,5%	46,0%

Fonte: Cálculos da Arsaee a partir de dados do prestador

Destaca-se que a porcentagem dos investimentos realizados com recursos tarifários é relativamente baixa, considerando-se que já se passaram aproximadamente 75% do tempo do ciclo tarifário (quatro anos subsequentes à Revisão de 2012) e os desembolsos efetivados limitaram-se a 46% do total previsto para esse ciclo.

A Tabela 5 demonstra a distribuição dos investimentos realizados com recursos próprios entre as ações previstas na Revisão Tarifária, indicando valores empenhados, liquidados e pagos até abril de 2015, assim como o andamento das obras (execução física).

Tabela 5 – Realização por Ação de Investimento

N.º	Ação	Custo Previsto Quadriênio	Acumulado (2012 -2015)			% de Desembolso Acumulado (Pago / Previsto Quadriênio)	Status da obra
			Empenhado	Liquidado	Pago		
1	Licenças Ambientais	1.705.000	1.264.413	1.083.562	1.083.562	63,6%	>75% - <100%
2	Melhorias da Captação Pureza		-	-	-		>0% - 25%
3	Melhorias da Captação Gatos	85.000	290.041	145.021	141.852	166,9%	>0% - 25%
4	Controle de Perdas de Água e Energia	607.500	819.209	493.407	493.407	81,2%	>50% - 75%
5	ETE Pedreira	70.000	147.200	61.177	61.177	87,4%	>0% - 25%
6	ETE Ipoema - Interceptores	170.000	-	-	-	0,0%	Não iniciada
7	ETE Senhora do Carmo	40.000	-	-	-	0,0%	Não iniciada
8	Construção de Captação do Rio de Peixe	3.500.000	169.870	169.490	121.990	3,5%	>75% - <100%
9	Ampliação do Sistema de Água	800.000	409.052	391.693	391.693	49,0%	>75% - <100%
10	Ampliação do Sistema de Esgoto	595.000	444.471	524.701	524.701	88,2%	>75% - <100%
11	Informática e Comunicação	228.900	123.375	123.375	123.375	53,9%	-
12	Laboratório	393.571	102.815	101.363	101.363	25,8%	>25% - 50%
13	Ampliação da Automação	120.000	21.110	21.110	21.110	17,6%	>0% - 25%
14	Mãe D'água	673.647	266.175	253.127	253.127	37,6%	>25% - 50%
15	Reserva de contingência		20.407	20.407	20.407		-
16	Reformas de Sistemas	174.446	1.200.580	907.842	907.842	520,4%	Concluída
17	Avarias de Adutoras	162.965	42.595	42.595	42.595	26,1%	>25% - 50%
TOTAL		9.326.029	5.321.314	4.338.869	4.288.200	46,0%	

Fonte: Cálculos da Arsaee a partir de dados do prestador (execução financeira) e informações obtidas do prestador (execução física / status da obra)

Os gastos promovidos entre abril de 2014 e junho de 2015 foram fiscalizados pela Arsaee, de maneira similar ao realizado na fiscalização anterior, ou seja, por meio da verificação de um conjunto representativo⁸ de notas de empenho e notas fiscais. Pôde-se confirmar, nesta verificação, a coerência entre objeto, valores e fornecedores constantes dos documentos e aqueles mencionados nos relatórios gerenciais do Saae.

Voltando-nos ao baixo desembolso de recursos próprios observado até então, pode-se dizer que ele se deve, primariamente, a dois fatores: uma menor disponibilidade de recursos, em função do não atingimento de algumas metas (redução de gastos com pessoal próprio e terceiros e de perdas de água, principalmente) e a existência de dificuldades para identificação e apropriação de gastos como investimentos, por parte do Saae. Com relação ao último ponto, o Saae reportou que parte relevante dos gastos com ampliação de redes acaba sendo contabilizada como manutenção ou materiais, por deficiências em sistemas de TI e procedimentos já identificadas e que estão sendo combatidas.

Se considerados também os investimentos feitos com recursos não onerosos, proporcionados pela Prefeitura Municipal, chega-se a um desembolso de aproximadamente 91% do previsto. Desembolsos de mais de R\$4,2 milhões já foram direcionados pelo Saae às ações de investimento 4, 8, 9 e 10, utilizando-se de recursos não onerosos provinentes da Prefeitura. É importante ressaltar, nesse ponto, que, apesar de observados investimentos de recursos

⁸ 57,5% do valor total pago no período.

tarifários abaixo do previsto, os esforços do Saae para a obtenção de recursos complementares produziram bons resultados, contribuindo para que obras tidas como prioritárias apresentassem bom nível de execução no período.

Com relação a melhorias futuras, dois pontos merecem especial atenção: A melhoria de sistemas e processos de suporte à gestão e o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Com relação ao primeiro ponto, o Saae informou à Agência sobre iniciativas internas com alto potencial de impacto no controle, otimização e apropriação de gastos com investimentos: a criação da JAOF (Junta Administrativa Orçamentária e Financeira), para aprimorar os controles de gastos, e a implantação de um novo sistema informatizado de gestão, integrando diversas operações administrativas, como, por exemplo, Contabilidade, Pessoal e Controle Interno, dentre outras. A Arsaee recomenda que a Autarquia aproveite essa atualização de processos e sistemas para revisar os procedimentos de apropriação de gastos e viabilizar a contabilização destacada das linhas de investimentos previstas em Revisões Tarifárias em seus demonstrativos contábeis. A gestão será bastante facilitada, por parte do Saae, assim como a produção de relatórios para atendimento a demandas regulatórias e fiscalizatórias da Agência.

O outro ponto de grande importância para a promoção de investimentos é a elaboração do PMSB, documento que reflete as expectativas do Município com relação ao Saneamento Básico e que tem conclusão prevista para o 2º semestre de 2015. Esse trabalho será fundamental para um bom planejamento dos investimentos a serem considerados na Revisão Tarifária que venha a estabelecer as próximas metas quadrienais do Saae.

4) Tarifa Social

A Arsaee vem adotando, desde 2012, a política de enquadrar unidades residenciais de pessoas carentes na Tarifa Social, de modo a aplicar com equidade o princípio da modicidade tarifária aos diferentes estratos sociais de usuários. Para tanto, vem uniformizando os critérios para auferir o benefício: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais da União (CadÚnico) e renda familiar com limite de meio salário mínimo *per capita* ao mês.

Para viabilizar a implantação da tarifa social, a Arsaee requereu ampla divulgação e cadastramento dos usuários conforme os novos critérios para usufruto do benefício. Após dificuldades iniciais para a identificação dos potenciais beneficiários nas bases de dados do Saae de Itabira, a Agência, por meio da sua Gerência de Informações Econômicas, iniciou processo de cooperação técnica com a Autarquia, com finalidade de aumentar o número de beneficiados, e os resultados dos esforços conjuntos podem ser claramente observados na Tabela 6.

A Tabela 6 demonstra, em meses específicos, o total de famílias do Município que poderiam ser beneficiadas pela Tarifa Social, de acordo com o CadÚnico, o total de famílias identificadas e cadastradas para receber o benefício, na base de unidades usuárias do Saae, e, por fim, aquelas famílias que efetivamente tenham recebido o benefício (economias faturadas).

Tabela 6 - Evolução de Famílias Beneficiadas

Período	Economias Faturadas	Cadastradas no Saae	Potenciais CadÚnico
Junho/2012	0	0	0
Dezembro/2012	260	260	6.796
Junho/2013	1.082	1.082	6.796
Dezembro/2013	1.329	1.744	6.796
Junho/2014	2.157	4.320	6.796
Dezembro/2014	2.235	4.320	6.838

Fonte: Elaborado pela Arsae com base nas informações do prestador.

Esses números são dinâmicos, pois, a cada atualização do CadÚnico ou alteração de usuários da base do Saae, o número de economias habilitadas ao benefício (cadastradas) pode mudar, aumentando ou diminuindo. Além disso, a inadimplência pode fazer com que uma família cadastrada não receba o benefício. De qualquer forma, é significativa a evolução alcançada pelos esforços do Saae e da Agência.

Estudos internos à Arsae⁹, conduzidos recentemente, identificaram alguns pontos que demandam algum tratamento, destacados a seguir:

- Foram identificados 1.000 usuários que se encontram cadastrados como beneficiários no Saae e não possuem correspondência na base atual do CadÚnico, o que deve ser verificado pelo Saae. Desses usuários, 577 estão sendo faturados;
- Há 486 usuários que constam da base do CadÚnico e ainda não se encontram cadastrados como beneficiários na base do Saae, o que deve ser verificado pela Autarquia, visando à atualização da base, conforme pertinente;
- Constatou-se que, de janeiro de 2012 a março de 2015, apenas 26,6% dos beneficiários cadastrados nunca tiveram seu benefício suspenso e que, por outro lado, 42,7% tiveram seu benefício suspenso mais de uma vez.

Com relação aos dois primeiros pontos, a Arsae já disponibilizou as listagens dos usuários envolvidos para o Saae de Itabira, em junho de 2015, e recomendou a atualização do seu cadastro de beneficiários conforme resultados das verificações a serem promovidas. Tal atualização, contemplando inclusões e exclusões que se façam necessárias, deverá acontecer de forma continuada, sempre que novas bases de dados estiverem disponíveis para o prestador.

Já com relação ao terceiro ponto a ser tratado, vale, antes de mais nada, ressaltar que o principal motivo que leva parte dos usuários cadastrados como beneficiários da Tarifa Social a não serem faturados com essa Tarifa é a inadimplência, que suspende a concessão do benefício até o usuário voltar a ser adimplente. O critério que vigia para configuração de inadimplência à época dos levantamentos aqui apresentados considerava a existência de uma fatura em atraso como suficiente para configurá-la. A Resolução Arsae nº 66/2015 alterou os requisitos para a suspensão do benefício da Tarifa Social por inadimplência, passando a ser necessário que o usuário possua três contas em atraso para perda do benefício. Por este motivo, a partir de agosto

⁹ Elaborados pela GIE, Gerência de Informações Econômicas da Arsae.

de 2015, quando essa Resolução entra em vigor, espera-se um aumento no número de usuários efetivamente faturados pela Tarifa Social, com a redução do número de suspensões, evitando que dificuldades transitórias levem famílias de baixa renda a perder o benefício.

5) Informações da Fatura e do Sítio Eletrônico

A Resolução nº 040/2013 dispõe, em seu art. 91, sobre os itens que devem ser apresentados nas faturas e, em seu art. 21, sobre as informações que devem ser disponibilizadas no sítio eletrônico.

Com a finalidade de verificar o cumprimento do artigo 91, foram analisadas algumas faturas. Os resultados desta análise encontram-se evidenciados no *Quadro 1*, a seguir.

Quadro 1: Checklist art. 91 Resolução 040/2013

Inciso	Descrição	Status	Observações
I	nome do usuário	✓	
II	número de identificação do usuário	✓	
III	enquadramento tarifário da(s) unidade(s) usuária(s)	✓	
IV	endereço do usuário	✓	
V	número do hidrômetro	✓	
VI	leituras anterior e atual do hidrômetro	✓	
VII	data da leitura anterior e atual	✓	
VIII	data prevista para próxima leitura	✓	
IX	volume utilizado de água no período	✓	
X	critério de determinação do volume utilizado de água caso não se utilize o uso medido	✓	
XI	data da emissão, da apresentação e do vencimento da fatura	✓	
XII	histórico do volume utilizado de água (12 meses) e o uso médio dos últimos 12 meses disponíveis	✓	
XIII	discriminação dos serviços prestados, com os respectivos valores, inclusive descrição das atividades executadas no âmbito do serviço de esgotamento sanitário, nos termos do art. 9º do Decreto Federal nº 7.217, de 2010	✓	As faturas observadas indicam esgoto coletado
XIV	detalhamento do faturamento por categoria e faixas de consumo, com usos faturados de água e de esgoto, tarifas aplicadas, e os valores relativos às tarifas mínimas pela disponibilidade, quando houver	✓	
XV	descontos concedidos, quando houver	ⓘ	Não observadas contas que incluíssem descontos
XVI	descrição dos tributos incidentes sobre o faturamento	ⓘ	Não apresentados por não se aplicarem
XVII	multa, juros e atualização monetária	✓	
XVIII	valor total a pagar	✓	
XIX	informações mensais sobre a qualidade da água para consumo humano, conforme estabelecido no Decreto Presidencial nº 5.440/2005	✓	
XX	números de atendimento telefônico do prestador, da Ouvidoria do prestador, quando houver, da Ouvidoria da ARSAE -MG, com tamanho de fonte regressivo, nesta ordem, sendo os de contato com o prestador em negrito e em destaque	✓	
XXI	os endereços eletrônicos do prestador e da ARSAE - MG	✓	
XXII	identificação da existência de faturas vencidas e não pagas até a data	✓	
XXIII	percentual de reajuste ou revisão tarifário e a data de início de sua vigência	ⓘ	A verificar quando do próximo reajuste.

Legenda

- ✓ Item atendido, sem ressalvas
- ⓘ Item atendido com ressalvas
- ✗ Item não atendido

Fonte: Elaboração ARSAE-MG a partir de faturas fornecidas pelo prestador

Foi constatado o atendimento às recomendações da fiscalização econômica de 2014 (Relatório CRFEF/GFEF 05/2014), referentes às informações a serem apresentadas na fatura. Com relação ao item XXIII, solicita-se ao Saae encaminhar à Agência evidências do pleno atendimento ao aqui disposto em até 30 dias após a entrada em vigência do próximo Reajuste Tarifário.

Com a finalidade de verificar o cumprimento do artigo 21, foi analisado o sítio eletrônico do prestador. Os resultados desta análise encontram-se evidenciados no *Quadro 2*, a seguir.

Quadro 2: Checklist art. 21 Resolução 040/2013

Inciso	Descrição	Status	Observações
I	cópia desta Resolução	✗	
II	cópia da resolução tarifária em vigor	ⓘ	Existe o link para o site da Arsaee, porém está desatualizado e não encontra a resolução tarifária em vigor
III	cópia das "Tabelas de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados", homologadas pela ARSAE-MG	✓	
IV	cópia do Manual de Prestação de Serviços e de Atendimento ao Usuário homologado pela ARSAE-MG	✗	Existe um Guia de Direitos e Deveres de usuários, porém está baseado na Resolução 003/2010 e também não é homologado pela Arsaee.
V	cópia do Relatório Anual sobre a qualidade de água de todos os municípios atendidos pelo prestador, de acordo com o Decreto Presidencial nº 5.440/2005	✗	
VI	o endereço das agências de atendimento presencial	✓	
VII	indicação dos documentos e requisitos necessários ao pedido de ligação de abastecimento de água ou esgotamento sanitário	✗	
VIII	opção para obtenção de segunda via de fatura por meio eletrônico, nos casos de prestador regional e aquele que atue em município com população superior a 100 mil habitantes	✓	
IX	formulário para pedido de débito automático da fatura em conta do usuário, nos casos de prestador regional e aquele que atue em município com população superior a 100 mil habitantes	✗	
X	cópia do modelo de contrato de adesão	✗	O conteúdo mínimo do contrato de adesão está sendo estabelecido pela Arsaee
XI	material informativo e educativo sobre os cuidados especiais para evitar o desperdício de água, a utilização da água fornecida, o uso adequado das instalações sanitárias, bem como outras orientações que entender necessárias	✓	
XII	cópia da tabela de sanções aplicáveis aos usuários	✗	

Legenda

✓	Item atendido, sem ressalvas
ⓘ	Item atendido com ressalvas
✗	Item não atendido

Fonte: Elaboração ARSAE-MG do sítio eletrônico do prestador

O Saae de Itabira informou, durante a visita técnica de fiscalização, estar em processo de contratação de empresa objetivando o redesenho e melhorias em seu site.

Valem dois comentários sobre o disposto no *Quadro 2*. Com relação ao inciso IV, o Saae deve elaborar um Manual de Prestação de Serviços e de Atendimento ao Usuário e remeter à Arsaee para homologação. Já o contrato de adesão ao qual se refere o inciso X deverá obedecer ao conteúdo mínimo que será definido pela Arsaee por meio de Resolução Normativa específica.

Solicita-se ao Saae que proceda à regularização dos itens I, II, V, VII, IX e XII em até 180 dias, mesmo prazo em que o manual previsto no item IV deve ser submetido pelo prestador à homologação por parte da Arsaee.

Já com relação ao item X, fica estabelecido um prazo de regularização de até 120 dias contados a partir da publicação da Resolução Normativa da Arsaee que defina o conteúdo mínimo do contrato de adesão.

6) Plano Municipal de Saneamento Básico

Ainda que a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) seja uma atribuição do Município, a Arsaee entende como relevante a colaboração do Saae nesse processo. A autarquia municipal tem participado de forma efetiva e, nesse contexto, a Agência solicitou, no período de realização desta fiscalização, uma atualização sobre o andamento dos trabalhos.

Foi informada a previsão de conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Itabira no 2º semestre de 2015 e, ao mesmo tempo, compartilhadas informações sobre os montantes de investimentos previstos até 2035, dos quais destacam-se R\$ 371,9 milhões nos serviços de abastecimento de água e R\$ 256,8 milhões nos serviços de esgotamento sanitário. Tais montantes são expressivos, em especial se considerados os atuais níveis de investimentos promovidos pela Autarquia, com o apoio do Executivo Municipal, o que recomenda cuidadosa avaliação de sua viabilidade de execução (técnica e econômica), observando eventuais limitações das fontes de recursos que se tenha. Dessa forma, ao final, existirão bases sólidas para que se promova o atendimento aos anseios da população.

O estabelecimento de prioridades de investimentos e a identificação das fontes de financiamento de recursos (tarifas, recursos municipais e recursos de programas federais, dentre outros) são elementos fundamentais para o sucesso da implantação do PMSB. Considerados esses elementos, o PMSB terá grande utilidade na definição das ações que integrarão o próximo plano de investimentos do Saae, a ser considerado na Revisão Tarifária que venha a estabelecer as próximas metas quadrienais da Autarquia.

Nesse sentido, a Agência reforça a sua disponibilidade para seguir apoiando o Saae e o Município nos trabalhos do PMSB, em especial com avaliações que promovam a sua viabilização e a compatibilização dos aspectos técnicos e econômico-financeiros nele presentes com a modicidade tarifária esperada pelos cidadãos.

7) Adequação ao MCASP

A adequação da contabilidade do Saae de Itabira ao MCASP encontra-se em execução, após recente licitação de fornecedor de sistema informatizado de gestão. Por meio do novo sistema

e com a adequação de procedimentos internos, a Autarquia pretende integrar a gestão de diferentes áreas, como Pessoal, Compras, Tesouraria, Contabilidade e Controle Interno, dentre outras. Durante a visita técnica de fiscalização foram compartilhadas expectativas de significativos avanços no suporte de TI à operação do Saae, com reflexos diretos na adequação ao MCASP, que não se mostrou viável por meio dos sistemas e controles atuais.

Em que pese o atraso na adequação às novas normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, ressaltamos a busca pelo atendimento às recomendações desta Agência com relação ao sistema informatizado de contabilidade, constantes do Relatório de Fiscalização Econômica CRFEF/GFEF 05/2014, que transcrevemos:

"É fundamental que o Saae mantenha registros contábeis da Autarquia independentes da Prefeitura Municipal, com contas especificamente definidas para o Saae. Deverá ser adotado sistema informatizado de contabilidade independente do sistema utilizado pela Prefeitura, observando as particularidades que permitam a sua consolidação pelo município, da forma prevista no Manual e no Plano de Contas Aplicados ao Setor Público MCASP/PCASP."

Com relação às informações contábeis fornecidas pela Autarquia e utilizadas em análises da Agência, observaram-se inconsistências que levaram a Arsaee a apresentar parte dos resultados verificados nessa fiscalização com ressalvas. De acordo com informações obtidas junto ao Saae, o fornecimento de informações contábeis tem sido em boa parte prejudicado pela inadequação do sistema de informação utilizado até o momento, o que deve ser sanado a partir da implantação do novo sistema e da adequação dos procedimentos às novas normas aplicáveis ao setor público.

A Arsaee colocou-se à disposição para colaborar tecnicamente com o processo de estruturação do novo Plano de Contas do prestador, fornecendo orientações para que sejam também atendidas as necessidades de contabilização regulatória e assegurando, assim, melhores instrumentos de gestão para o Saae. A Agência considera que, uma vez atendidas as expectativas do prestador, a implantação do novo sistema de gestão e a adequação dos procedimentos contábeis ao MCASP poderão contribuir significativamente para que os esforços de gestão ora empreendidos pelo Saae produzam resultados ainda melhores, pela maior qualificação das informações e melhores instrumentos de gestão de processos internos.

Equipe Técnica Responsável

Cesar Augusto Camargos Rocha
Gerente de Fiscalização Econômica

Aerton Zambelli Loyola de Oliveira Costa
Analista de Fiscalização Econômica

Fernando José Araújo de Moura
Analista de Fiscalização Econômica

De Acordo:

Bruno Aguiar Carrara de Melo
Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira

Os estudos que subsidiaram o presente relatório também contaram com a participação de Danton Caldeira Ottoni, Denis Derkian Martins Pereira, Diego Melgaço e Loren Jakeline Pulido.